MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.176, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão, no âmbito de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Unilab.

O REITOR, *PRO TEMPORE,* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando os preceitos legais contidos na Lei nº 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520/02 e no inciso VI do Art. 30 do Decreto nº 5.450/05

Considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 126/2018-PROPLAN, de 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão, no âmbito de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Gestora nº 158565, por um prazo de 12(doze) meses:

Pregoeiro	Matrícula SIAPE	CPF
Marcondes Chaves de Souza	2151271	021.215.783-31

Equipe de Apoio	Matrícula SIAPE	CPF
Tiago Lúcio Pereira Melo	2164274	863.910.543-04
Francisco Romerio Teixeira do Nascimento	1241864	014.787.223-55

Artigo 2. ° - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor